



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 119/2018 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 90/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público nº 90/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado da prova divulgado através do Anexo I do Edital nº 113/2018 – Resultado da Prova Objetiva, em 30 de outubro de 2018.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, “**ÁREA DO CANDIDATO**”, a partir do dia **09/11/2018 até às 23h59min do dia 14/11/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 09 de novembro de 2018.

Walter Volpato
Prefeito do Município